



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI n. 029/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**Vagner Alves de Lima**, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;  
E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado no orçamento vigente o Crédito Adicional Especial na importância de **R\$. 47.544,80 (Quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)** destinados ao atendimento de despesas correntes, para ações destinadas ao setor cultural através da Lei Complementar nº 195/2022(LPG – Lei Paulo Gustavo), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

### **020406 Biblioteca, Centro Cultural**

13.392.009.2136.0000 Incentivo Lei Paulo Gustavo

3.3.90.36 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física ....R\$. 45.144,80

13.392.009.2136.0000 Incentivo Lei Paulo Gustavo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .R\$. 2.400,00

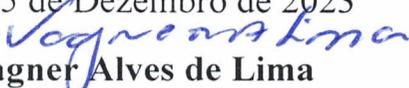
**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos por **Transferência da União** através da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

**Art. 3º.** Em Consonância ao disposto no Art. 1º deste Projeto de Lei, ficam convalidadas e inclusas nas respectivas previsões nas Lei Orçamentaria Anual – LOA, PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentarias 2023 e no Orçamento do Município para o Exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 05 de Dezembro de 2023

  
**Vagner Alves de Lima**

Prefeito Municipal